

PORTARIA Nº 288 – DG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1979

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, Procurador, matrícula n.º 275, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 a 19/07/2012, de 04/12/12 a 18/12/2012, para gozá-la de 18/02/2013 a 04/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral